

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.834 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Atribui denominação à "Cancha de Bocha" no Vale Verde, com o nome de "EDGARD TESSEROLLI" conforme especifica.

<u>HAMILTON BERNARDES JUNIOR</u>, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, <u>FAZ SABER QUE</u> a Câmara Municipal de *Pedreira* aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** A Cancha de Bocha, projeto a ser construído em área do Município no bairro Vale Verde, mais precisamente na Rua José Augusto Cau, passará a ser denominada como:

## "CANCHA DE BOCHA - EDGARD TESSEROLLI"

- **Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação no referido local, com o nome constante desta Lei.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de novembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos